



**TERMO ADITIVO N.º 02**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.129.166/0001-02, com endereço Av. Professor Pinto de Aguiar, 18, bairro Pituaçu, município de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. EDIMÁRIO BORGES ARGOLO, portador da Carteira de Identidade nº 1757131, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 457.158.905-00, residente na Rua Jandiroba, 307, Casa 08, bairro Patamares, município de Salvador/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/08/2017 e termo final o dia 05/08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (3,3486%), no período de 01 (um) ano, passando para R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), por metro de cabo óptico lançado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



Proc. N° 921352  
Rs. 50  
Den 4  
Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2002 / 7867.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 05 de agosto de 2017.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
REITOR DA CONTRATANTE

  
**EDIMÁRIO BORGES ARGOLO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Lauciana Almeida Rocha  
CPF N° 023.515.715-50

02. Deniz Almeida Silva  
CPF N° 019242505-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

**egba**  
REITORIA  
FLS. 51  
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 012/2015 – UESB/ VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/08/2017 e termo final o dia 05/08/2018, conforme o constante no processo nº 921358. Valor global estimado de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).  
Assinatura em: 05/08/2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

